



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

**INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, estudos visando a criação de campanhas de combate ao "bullying", no município de São Caetano do Sul, de maneira que sejam voltadas também para os pais das crianças.**

A presente medida visa solicitar a criação de campanhas no município de São Caetano do Sul voltadas ao combate ao "bullying", com um enfoque especial na educação familiar.

Sabemos que o "bullying" é um problema complexo que afeta diretamente o ambiente escolar, mas também está intimamente relacionado aos valores e à educação proporcionada dentro das famílias.

Acreditamos que, para combater de forma eficaz o bullying, é essencial envolver não só as crianças e adolescentes, mas também os pais, promovendo a conscientização sobre a importância de um ambiente familiar acolhedor, respeitoso e educador, as campanhas poderiam abranger temas como:

-Sensibilização sobre o impacto do bullying: explicar como atitudes agressivas, sejam verbais ou físicas, afetam o



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

desenvolvimento emocional e psicológico das crianças e adolescentes;

-Educação sobre a formação de valores em casa: orientar os pais sobre a importância de promover em casa valores como respeito, empatia, tolerância e diálogo;

-Formação de pais e responsáveis: oferecer workshops e encontros que ajudem os pais a identificar sinais de bullying, tanto como vítimas quanto como agressores, e como agir de forma preventiva;

-Integração com as escolas: criar uma parceria com as instituições de ensino para fortalecer as ações de prevenção e combate ao bullying, com a participação ativa dos pais na abordagem do tema.

Ao direcionar essas campanhas também aos pais, estamos reforçando que o combate ao "bullying" é um esforço coletivo, e que começa em casa e se estende à comunidade escolar e social.

Dessa forma, podemos criar um ambiente mais seguro e saudável para as crianças e jovens de São Caetano do Sul.

Face ao exposto, agradecemos desde já pela atenção e pela consideração desta solicitação, e ficamos à disposição para colaborar no que for necessário para a implementação dessas campanhas.

Plenário dos Autonomistas, 19 de dezembro de 2024.

**CÉSAR ROGÉRIO OLIVA**  
**(CÉSAR OLIVA)**  
**VEREADOR**